



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação do servidor da Câmara Municipal de Cacoal na capacitação de CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, conforme proposta comercial anexa.

1. **Setor solicitante:** DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** HENRIQUE S. R. SCHMITT

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O orçamento da obra ou do serviço de engenharia: tal etapa é imprescindível não somente para estimar o valor máximo da contratação. A planilha orçamentária será também a base de toda a execução contratual. Erros ou imprecisões na etapa do orçamento fatalmente carrearão problemas na licitação, na fiscalização, no prazo e nos inevitáveis aditivos que aparecerão até a conclusão do empreendimento.

A questão para o orçamentista de obras públicas e serviços de engenharia é ainda mais delicada: reunir todo o conhecimento técnico e a experiência necessária e integrá-los – ou enquadrá-los – na miríade de normas e regulamentos exigidos no direito administrativo pátrio, em constante evolução interpretativa pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2025, uma novidade tem o condão de tornar ainda mais complexa a orçamentação das obras públicas: a edição da Lei 14.973/2024, a “nova” Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos. A partir daquele ano, e até 2028, os percentuais de desoneração serão proporcionalmente diminuídos, até a sua extinção.

Tal peculiaridade ensejará cuidados especiais com o dimensionamento do prazo dos empreendimentos, com efeitos diretos do cronograma físico-financeiro no valor do empreendimento.

Atrasos na obra também prometem ser outro complicador, em face dos potenciais reequilíbrios econômico-financeiro potencialmente advindos da Nova Lei de Desoneração.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Mas os desafios do profissional responsável pelo planejamento da empreitada não terminam com o valor final estimado do empreendimento. O orçamento, uma vez “finalizado” será a base para o dimensionamento do PRAZO.

O fato é que não raramente tanto os prazos dos editais são calculados ignorando a boa técnica – são avaliados apenas segundo a “experiência” dos orçamentistas –, quanto igualmente as empresas licitantes não se acuraram em bem estimá-lo. Simplesmente repetem os erros e imprecisões previamente estabelecidos do edital. Consequentemente, tanto o fiscal da obra/serviço não dispõe de uma ferramenta para bem acompanhar o prazo, quanto também não as contratadas. Resultado: mais atrasos e aditivos. Afora as novas questões de desoneração.

Nesse contexto, o objetivo do curso hora apresentado é situar, de forma prática e contextualizada, o passo a passo do processo orçamentário, desde os estudos de viabilidade, até o projeto final de engenharia – e também nos aditivos! –, completando o ciclo de planejamento da obra/serviço com uma oficina prática de dimensionamento de prazo.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com 13 anos de atuação, a CON TREINAMENTOS é uma das empresas mais conceituadas quando o assunto é capacitação de servidores públicos. Já são mais de 12 mil servidores públicos federais, estaduais e municipais capacitados em todo o Brasil. Ao longo dos últimos anos, a administração pública mudou e os agentes públicos precisaram se aperfeiçoar em cada área de atuação. Nesse tempo, a CON Treinamentos preparou capacitações presenciais, treinamentos, seminários e congressos que se tornaram referência no país. Materiais exclusivos e capacitação de qualidade que levaram os servidores públicos a um outro patamar na esfera da administração pública.

O treinamento CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS visa situar, de forma prática e contextualizada, o passo a passo do processo orçamentário, desde os estudos de viabilidade, até o projeto final de engenharia – e também nos aditivos! –, completando o ciclo de planejamento da obra/serviço com uma oficina prática de dimensionamento de prazo.

Tais temas apresentam-se como saneadores das necessidades observadas, visto que sua aplicação trará melhorias no processo licitatório, organizacional e a fiscalização da Câmara Municipal de Cacoal.

Durante a pesquisa por eventos similares que contemplassem houve uma dificuldade muito grande em encontrar treinamentos específicos para temas que envolvem Licitação/gestão/fiscalização de obras públicas, portanto a pesquisa não





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

retornou resultados comparáveis quanto a essa temática específica para o período indicado.

Assim, considerando a relação custo/benefício, a participação de servidor na capacitação em tela se configura como solução vantajosa do ponto de vista econômico e social.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DATA: 12 e 13 de JUNHO/2025.

CARGA HORÁRIA: 16h.

OBJETIVO: Capacitar os servidores com o CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, situar de forma prática e contextualizada, o passo a passo do processo orçamentário, desde os estudos de viabilidade, até o projeto final de engenharia – e também nos aditivos! –, completando o ciclo de planejamento da obra/serviço com uma oficina prática de dimensionamento de prazo.

PÚBLICO ALVO: Servidores públicos que atuam direta ou indiretamente na execução dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia.

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.859.951/0001-62

PARTICIPANTES:

- HENRIQUE SAMUEL RAFAEL SCHMITT, Membro da Equipe de Apoio a diretoria de compras e contratos, matrícula: 200547

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: em anexo.

INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO:

O professor contratado será: RAFAEL JARDIM - Auditor Federal de Controle Externo, é assessor de ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte; Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014; Na área de combate à





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina.;Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, governança, compliance, integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O curso ofertado terá o valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/21.

Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A Câmara de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas.

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

X – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 17 de abril de 2025.

Henrique Samuel Rafael Schmitt

Membro da Equipe de Apoio/Integrante Técnico
CMC – 200547 / PORTARIA NORMATIVA 62 e 46/GP/2025





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Falta de orçamento	Restrição à capacitação, não realização do evento	Raríssima	Relevante	Baixo	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Falta de organização, atrasos, dentre outros.	Rara	Relevante	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexequível ou superfatura do	Rara	Relevante	Baixo	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.
Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	Não realização do treinamento	Raríssima	Muito relevante	Baixo	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequências das sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER

» **Curso de acordo com a nova Lei de Desoneração da Folha de Pagamento (Lei 14.973/2024)!**

APRESENTAÇÃO

O orçamento da obra ou do serviço de engenharia: tal etapa é imprescindível não somente para estimar o valor máximo da contratação. A planilha orçamentária será também a base de toda a execução contratual. Erros ou imprecisões na etapa do orçamento fatalmente carrearão problemas na licitação, na fiscalização, no prazo e nos inevitáveis aditivos que aparecerão até a conclusão do empreendimento.

A questão para o orçamentista de obras públicas e serviços de engenharia é ainda mais delicada: reunir todo o conhecimento técnico e a experiência necessária e integrá-los – ou enquadrá-los – na miríade de normas e regulamentos exigidos no direito administrativo pátrio, em constante evolução interpretativa pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2025, uma novidade tem o condão de tornar ainda mais complexa a orçamentação das obras públicas: a edição da Lei 14.973/2024, a “nova” Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos. A partir daquele ano, e até 2028, os percentuais de desoneração serão proporcionalmente diminuídos, até a sua extinção.

Tal peculiaridade ensejará cuidados especiais com o dimensionamento do prazo dos empreendimentos, com efeitos diretos do cronograma físico-financeiro no valor do empreendimento.

Atrasos na obra também prometem ser outro complicador, em face dos potenciais reequilíbrios econômico-financeiro potencialmente advindos da Nova Lei de Desoneração.

Mas os desafios do profissional responsável pelo planejamento da empreitada não terminam com o valor final estimado do empreendimento. O orçamento, uma vez “finalizado” será a base para o dimensionamento do PRAZO.

O fato é que não raramente tanto os prazos dos editais são calculados ignorando a boa técnica – são avaliados apenas segundo a “experiência” dos orçamentistas –, quanto igualmente as empresas licitantes não se acuraram em bem estimá-lo. Simplesmente repetem os erros e imprecisões previamente estabelecidos do edital. Consequentemente, tanto o fiscal da obra/serviço não dispõe de uma ferramenta para bem acompanhar o prazo, quanto também não as contratadas. Resultado: mais atrasos e aditivos. Afora as novas questões de desoneração.

Nesse contexto, o objetivo do curso hora apresentado é situar, de forma prática e contextualizada, o passo a passo do processo orçamentário, desde os estudos de viabilidade, até o projeto final de



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER

engenharia – e também nos aditivos! –, completando o ciclo de planejamento da obra/serviço com uma oficina prática de dimensionamento de prazo.

Um curso perfeito para o profissional que deseja reunir teoria e prática, de forma simples mas detalhadamente contextualizada com as recomendações mais recentes do TCU.

OBJETIVOS DO CURSO:

- Situar os participantes quanto aos principais princípios do orçamento de obras públicas e serviços de engenharia e o passo a passo do processo orçamentário.
- Apresentar as principais novidades no que se refere à Nova Lei de Desoneração da Folha de Pagamento.
- Situar os participantes sobre o que fazer, com base na jurisprudência do TCU, em caso de ATRASO NA OBRA.
- Desenvolver uma visão crítica de um padrão de raciocínio legal para a solução dos problemas que rodeiam a construção de orçamentos em obras públicas e respectivos prazos, capaz de suportar a solução de situações gerais do dia-a-dia.
- Apresentar a jurisprudência do TCU sobre obras públicas e serviços de engenharia relacionadas a orçamento e prazo da empreitada.
- Sanear as principais dúvidas dos participantes em temas afetos ao processo orçamentário de obras públicas e serviços de engenharia, bem como o dimensionamento de prazos e o que fazer em caso de atraso na obra.

PÚBLICO-ALVO

Fiscais de contrato, membros de comissão de licitação, auditores, consultores jurídicos, ordenadores de despesa, orçamentistas de obras públicas, engenheiros, arquitetos, advogados e estudantes.



CARGA HORÁRIA: 16 HORAS
(durante 02 dias corridos)



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

ESPECIALISTA



RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é assessor de ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU" – 4ª Edição, "O RDC e a Contratação Integrada na prática".

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014.

Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina.

Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, governança, compliance, integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO / CONTEXTUALIZAÇÃO

- A importância do processo orçamentário
- Princípios fundamentais do orçamento de obras públicas
- Desafios do orçamentista de obras públicas: a assimetria de informações
- Visão geral da nova lei de desoneração da folha de pagamento e seus impactos no orçamento
- Visão geral da "nova" importância do cronograma físico-financeiro
- Contextualização do orçamento x prazo da obra x BDI x encargos sociais x atrasos



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

DEFINIÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- Custo direto x Custo Indireto x Despesas Indiretas
- Orçamento sintético x Orçamento paramétrico x Orçamento detalhado
- Números mágicos da construção civil
- Composição de custos unitários
 - Composições de base horária x composições de base unitária

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- Definição dos serviços
“Evitando o esquecimento de serviços essenciais” – O que fazer para não esquecer nenhum serviço/
O que fazer se eu esquecer algum serviço?
- Definição das unidades
Relação entre caderno de encargos e escolha das unidades
- Definição de quantidades
Relação entre caderno de encargos e definição de quantidades – o que fazer para evitar erros de quantidade.
- O que fazer se eu errar a quantidade de um serviço?
Definição do custo unitário
Apresentação do Sinapi e do Sicro
- Definição do BDI
Acórdão 2.622/2013-TCU
- Revisão do orçamento
Curva ABC de serviços
Curva ABC de insumos

ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS INDIRETAS

- Mobilização e desmobilização
Definição das Distâncias Médias de Transporte para mobilização
Definição de custos de mobilização
- Instalação do canteiro
Elaboração do projeto de canteiro e as normas respectivas
Parametrização dos custos de “estruturas” de canteiro
Reflexo em outros custos de transporte na obra



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

- Manutenção do Canteiro de obras
Calculando os custos de manutenção
- Administração Local
Apresentação da metodologia do DNIT
- Acórdão 2.622/2013-TCU
Reflexos no BDI decorrentes da Nova Lei de Desoneração da Folha de Pagamentos e formas e cálculo

ADAPTAÇÕES ÀS COMPOSIÇÕES DE REFERÊNCIA

- Definição das situações em que cabe “adaptação” aos referenciais do Sinapi/Sicro
- Custos dos materiais
 - Critérios de pesquisas de preços do Sinapi
 - Perdas e overbreak
 - Incluindo novos itens
- Custos de mão de obra
 - Grupos A, B, C e D
 - Efeitos da chuva nos custos de mão de obra
 - Horistas x menselistas
 - Custos adicionais de mão de obra
 - Desoneração da folha de pagamento
 - Reflexos, nos encargos sociais, da Nova Lei da Desoneração da Folha de Pagamento e consequências para a utilização dos sistemas de referência
 - Proposta de metodologia de cálculo
- Custos de equipamentos
- Custos produtivos x Custos improdutivos
- Custos de mão de obra
- Custos operativos
- Depreciação
- Juros
- Manutenção
- Composição de patrulhas mecânicas
- Conceituação do tempo de ciclo
- Fator de eficiência
- Fator de conversão



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER

- Fator de carga
- Produtividade, definição de tempo produtivo e tempo improdutivo
- Definição de coeficientes nas composições de custo unitário
Adaptações de distâncias, velocidade e demais condições reais na obra

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE (DMTs)

- Efeitos no orçamento em decorrência das DMTs
- Composições de custo para DMT
- Diferença entre transporte local e transporte comercial
- Situações especiais no cálculo das DMTs
- Casos que requerem aditivos ao se alterar a DMT
- Jurisprudência do TCU relativa à DMT

DEFINIÇÃO DO PRAZO DA OBRA E O QUE FAZER EM CASOS DE ATRASO, COM A NOVA LEI DA DE- SONERAÇÃO

- Metodologia PERT/CPM
- A interdependência do projeto, do orçamento e do planejamento
- Composições de custo unitário e cálculo de produtividades de serviços
- Construção do diagrama CPM e definição do caminho crítico
- Tempos cedo e tempos tarde
- Como considerar o tempo mais provável no Sinapi e no Sicro
- Tempos de folga
- Atividades fantasma
- Apresentação, construção e discussão da “teia” de atividade
- Apresentação de caso hipotético simplificado
- Estudo de caso de obra de infraestrutura
- Estudo de caso de obra de edificação
- Dimensionamento do número de equipes
- Dimensionamento da quantidade de mão-de-obra no canteiro e reflexos da Administração local
- Dimensionamento da quantidade de equipamentos no canteiro e reflexos da mobilização da obra
- Cálculo do prazo do total da obras e “ajustes finos”
- Aditivos de prazo
- Teoria das áleas
- Teoria da imprevisão



CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER |
CONHECIMENTO É PODER |

- Aditivos de prazo e reflexos no orçamento
- Atrasos de responsabilidade da administração: o que fazer
- Atrasos causados por caso fortuito ou força maior: o que fazer
- Atrasos de responsabilidade da contratada: o que fazer
- Simulações dos efeitos no BDI e nos ENCARGOS SOCIAIS em face de atrasos, considerando a NOVA LEI DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS.

INVESTIMENTO



R\$ 3.890,00

(três mil, oitocentos e noventa reais)

INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 04 coffee breaks + 02 almoços;

DATA, LOCAL E HORA



12 E 13 DE JUNHO DE 2025 CUIABÁ/MT

Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

Local em definição

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



OBRAS PÚBLICAS

12 E 13 JUN/2025
CUIABÁ/MT

CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CONHECIMENTO É PODER

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7



APOIO:



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacaoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: d3927d28-d2fb-4557-a0ee-d6538a1b854f - Página 16/17





Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    **@contreinamentos**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacaoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: d3927d28-d2fb-4557-a0ee-d6538a1b854f - Página 17/17



CON | **#EU ME IMPORTO**
treinamentos